



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Milagres.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0086/2018- VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILAGRES E A EMPRESA **REDE GERAL SERVIÇOS LTDA – ME**.

Contrato que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA situada à Avenida João Leal Sales, nº 845, Centro, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.720.263/0001-17, representada legalmente pelo **Sr. César Rotondano Machado**-Prefeito Municipal, Identidade nº 56363586 SSP/BA e CPF: 913.277.765-53, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa REDE GERAL SERVIÇOS LTDA-ME , CNPJ nº08.241.186/0001-82, situada na Avenida Gov. João Durval Carneiro, nº 3665, Sala 1611, Edf. Multiplace Boulevard, São João, cidade Feira de Santana/BA, CEP 44.051-605, através de seu representante legal Sr. Ricardo Schuenemann Cedraz, portador de documento de identidade nº. 886058333 emitido por SSP/BA e CPF 032.269.655-06, denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0086/2018**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes com base no Processo Administrativo nº 018/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA, do contrato nº 0086/2018, conforme Processo Licitatório Pregão Presencial nº025/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0086/2018, fica prorrogado por mais 06(seis) meses, qual seja **03/02/2020 a 02/08/2020**, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato 0086/2018, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, portanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal, em face da obrigatoriedade do município de promover a publicidade, transparência ativa e passiva dos atos administrativos e os programas e ações governamentais.

O presente aditivo é imperioso para fins de viabilizar a participação social na gestão pública e garantia do acesso a informação pelo cidadão, com a utilização da tecnologia da informação para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inciso XIV, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da C.F/88 e da Lei nº 12.527/11 e outros diplomas legais aplicáveis. Ademais, consoante informação trazida no bojo do processo administrativo que motivou o presente aditivo, os preços praticados encontram-se razoável e compatíveis com o valor praticado no mercado, tornando-se vantajoso para a administração pública.

CLÁUSULA QUARTA- DA NOTAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas na peça orçamentaria em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade: 2.006- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento Despesa: 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - pessoa jurídica

FONTE: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

As partes elegem o Foro da Comarca de Milagres, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

Milagres, 30 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE MILAGRES
César Rotondano Machado
Prefeito

REDE GERAL SERVIÇOS LTDA-ME
Representante Legal

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0086/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº - 025/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MILAGRES E A EMPRESA REDE GERAL SERVIÇOS LTDA.

MUNICÍPIO DE MILAGRES, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Praça do Comércio, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º CÉZAR ROTONDANO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.636.235 – 86 SSP/BA e CPF nº. 913.277.765 – 53, residente e domiciliado na Av. Santo Antônio, nº 712, Centro, Milagres – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **REDE GERAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.186/0001-82, situada na Avenida Governador João Durval Carneiro, nº3665, Sala 1611, Edf. Multiplace Boulevard, São João, Feira de Santana-Bahia, neste ato representada por seus sócios nos termos exatos dos seus atos constitutivos, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem com base no art. 65, inciso I, alínea “b”, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.0086/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no ramo de publicações de atos administrativos em jornais de grande circulação no estado da Bahia e Diário Oficial da União, para atender as necessidade do município de Milagres-Ba, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aumento 7.42%, sobre o valor do contrato passando o valor total de R\$37.250,00 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais) para R\$39.854,00 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) em decorrência do aumento no quantitativo do item 02, da planilha da Cláusula Segunda, do Contrato 0086/2018, conforme motivação descrita na solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 3390.4000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica.

Fontes de Recursos: 00-Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da situação da Comarca de Milagres, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres/BA, 08 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE MILAGRES
Céza Rotodando Machado
Contratante

REDE GERAL SERVIÇOS LTDA
08.241.186/0001-82
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MILAGRES e a Empresa JEAN WALLACE NOGUEIRA DA SILVA, tendo como legal o Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação n.º I-001/2020 de 08/01/2020; OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada em consultoria na área tributária, e Perícia Contábil, com equipe multidisciplinar com foco no gerenciamento de pessoal e implantação de procedimentos internos para recuperação de Receitas Tributárias, treinamento de pessoal, implantação de procedimentos para cobrança administrativa e execução da Dívida Ativa Tributária e não tributária. VALOR TOTAL R\$ R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais).FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com Art. 13, II, III e V da Lei 8.666/93; Unidade Orçamentária–02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto Atividade: 04122.03.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração.; Elemento Despesa: 3.3.9.0.34.00.0000-Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização; 3.3.9.0.39.00.00.00- outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte – 00-Recursos Próprios. Milagres, BA, HOMOLOGADO: Cesar Rotondano Machado, Prefeito. 13 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e em observância ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2020, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR em favor da empresa JEAN WALLACE NOGUEIRA DA SILVA, no valor total de R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Milagres (Ba), 14 de Janeiro de 2020. César Rotondano Machado-Prefeito Municipal.

Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Bahia CGC 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e em observância ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR em favor da empresa JEAN WALLACE NOGUEIRA DA SILVA, no valor total de R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Milagres (Ba), 14 de Janeiro de 2019. César Rotondano Machado-Prefeito Municipal.

Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Bahia CGC 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RESUMO DE CONTRATO N.º 0002/2020
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres CONTRATADO: JEAN WALLACE NOGUEIRA DA SILVA, INEXIGIBILIDADE: 001/2020. OBJETO: prestação de serviços por empresa especializada em consultoria na área tributária, e Perícia Contábil, com equipe multidisciplinar com foco no gerenciamento de pessoal e implantação de procedimentos internos para recuperação de Receitas Tributárias, treinamento de pessoal, implantação de procedimentos para cobrança administrativa e execução da Dívida Ativa Tributária e não tributária. VALOR TOTAL: R\$ R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Projeto de Atividade: 04.122.03.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração Elemento Despesa: 3.3.9.0.34.00.0000-Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização; 3.3.9.0.39.00.00.00- outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte – 00-Recursos Próprios. Cezar Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 14 de Janeiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2020
Processo Administrativo nº 001/2020

PARTES: Município de Milagres, e o Sr^a. ELIANDRO ANDRADE ALMEIDA. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida Conrado Menezes da Silva, nº 11, Centro, Milagres-Ba, destinado a servir a Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município. VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), no período de 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; HOMOLOGADO: César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária-02.02.01-Gabinete do Prefeito; Projeto Atividade- 2026-Manutenção da Segurança Pública. Elemento Despesa: 339036-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física. Fonte: 00-Recursos Ordinários. Milagres-Ba, 08 de Janeiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo nº 001/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 001/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a locação de um apartamento localizado na Avenida Conrado Menezes da Silva, nº 11, Centro, Milagres-Ba, para servir a Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste município, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.Milagres-BA, 13 de Janeiro de 2020. **Cézar Rotondano Machado-PREFEITO MUNICIPAL.**

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres

RESUMO DE CONTRATO N.º 0001/2020
Processo Administrativo n.º 001/2020
Dispensa de Licitação n.º 001/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MILAGRES/BA – CONTRATADO: Sr. ELIANDRO ANDRADE ALMEIDA, CPF: 002.376.115-62. Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Conrado Menezes da Silva, nº11, Bairro: Centro, Centro, Milagres-Ba, para servir a Secretaria Municipal de Segurança Pública. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.01-Gabinete do Prefeito; Projeto Atividade: - 2026-Manutenção da Segurança Pública; Elemento Despesa: 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 00-Recursos Próprios. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-BA, 13 de Janeiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2001



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2020
Processo Administrativo n.º 015/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres e a **Empresa: FABIANA SILVA DE FREITAS-ME .CNPJ:** 05.133.142/0001-40. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção do sistema de telefonia móvel do distrito de Tartaruga. **VALOR TOTAL** R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses e 08 (oito) dias. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 20 de Janeiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 015/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 004/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa **FABIANA SILVA DE FREITAS-ME**: portadora do CNPJ N.º05.133.142/0001-40, com endereço na Rua Antônio Osório, s/n, Térreo, Itaju do Colônia -Bahia, CEP: 45.730-000, para contratação de empresa especializada em manutenção do sistema de telefonia móvel do distrito de Tartaruga, no valor de R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.Milagres- Ba, 23 de Janeiro de 2020.**César Rotondano Machado**-PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Milagres

MUNICÍPIO DE MILAGRES
13.720.263/0001-17

RESUMO DE CONTRATO Nº 0005/2020
Processo Administrativo n.º 015/2020
Dispensa de Licitação n.º 004/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres. **CONTRATADO:** **FABIANA SILVA DE FREITAS-ME.,** inscrito no CNPJ: 05.133.142/0001-40 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção do sistema de telefonia móvel do distrito de Tartaruga.. **VALOR TOTAL** R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses e 08 (oito) dias. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01- Secretaria municipal de obras e serviços públicos, Projeto Atividade: 2048-Manutenção da Torre para Sinal de Telefonia Móvel nos Povoados, Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas. **FONTE:** 00-Recursos Próprios. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 23 de Janeiro de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2020
Processo Administrativo nº 014/2020

PARTES: Município de Milagres e a empresa SOLUTI- SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. Objeto: Contratação de Empresa especializada para emissão de certificado digital. VALOR TOTAL R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta), no período de 11 (onze) meses e 11 (Onze) dias. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; HOMOLOGADO: César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária-02.04.01-Secretaria Municipal de Finanças; Projeto Atividade-04.122.03.2010-Secretaria Municipal de Finanças; Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo. Fonte: 00-Recursos Ordinários. Milagres-Ba, 17 de Janeiro de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LHKJ9JN8TTR/OXZOMGINPA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo nº 003/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 003/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a Contratação de Empresa especializada para emissão de 3 certificados digitais pessoa jurídica A1 e 01 certificado digital pessoa física A3, no valor global de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Milagres-BA, 20 de Janeiro de 2020. **César Rotondano Machado**-PREFEITO MUNICIPAL.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ. 13.720.263/0001-17

RESUMO DE CONTRATO Nº 0004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

CONTRATANTE Município de Milagres, CONTRATADA a Empresa: **SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, CNPJ: 09.461.647/0001-95 Dispensa de Licitação nº 003/2020, CONTRATO nº 0004/2020, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para emissão de certificado digital. Data da ASSINATURA, 20 de Janeiro de 2020, VIGÊNCIA 20/01/2020 a 31/12/2020, Valor R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.04.01-Secretaria Municipal de Finanças., Projeto Atividade: 04.122.03.2010--Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo , Fonte: 00-Recursos Próprios. Milagres - Ba, 20 de Janeiro de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101